



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 119/2012.

EMENTA: Referenda assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE da Universidade Federal Rural de Pernambuco, aposta no Convênio de Cooperação Técnica e Científica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Centro Tecnológico do Pajeú.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 037/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002561/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE da Universidade Federal Rural de Pernambuco, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Centro Tecnológico do Pajeú, tendo como objetivo a Cooperação Técnico e Científica entre as convenientes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades, em domínio de mútuo interesse, nos campos do ensino, da pesquisa, da troca de informações e da prestação de serviços às comunidades, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.